



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Adenir Agustini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendido entre os dias 23 de Abril de 2020 a 22 de Maio de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2013 a 31 de Outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Abril de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo